



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 138 de 237



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 38/2023

#### Relatório

De acordo com o vencido na 20ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de junho de 2023, oferecemos ao Projeto de Lei nº 38/2023, de autoria do Prefeito, a seguinte redação final:

#### **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

*Art. 1º O projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 será elaborado com observância às diretrizes dispostas nesta lei, na Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo, na Lei Orgânica do Município de Garça, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo do disposto na Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e na Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2019, que altera o Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal para prorrogar a desvinculação das receitas da União e estabelecer a desvinculação das receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, além das normativas editadas pelo Governo Federal e das orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

*§ 1º Integram a presente lei os seguintes anexos:*

- I - anexo I: Despesas Obrigatórias;*
- II - anexo II: Prioridades e Indicadores por Programas;*
- III - anexo IIA: Programas, Metas e Ações;*
- IV - anexo III: Metas Anuais;*
- V - anexo IV: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;*
- VI - anexo V: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;*
- VII - anexo VI: Evolução do Patrimônio Líquido;*

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082  
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81  
Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br) / email: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 139 de 237



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

VIII - anexo VII: *Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;*

IX - anexo VIII: *Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;*

X - anexo IX: *Projeção Atuarial do RPPS;*

XI - anexo X: *Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;*

XII - anexo XI: *Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e*

XIII - anexo XII: *Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.*

§ 2º Durante a elaboração orçamentária, ocorrendo alterações no orçamento que importem em retificação nas metas ou custos de programas estabelecidos no Plano Plurianual e nesta lei, a Administração deverá informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos pelas Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### CAPÍTULO II DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

**Art. 2º** Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, além da impreterível necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, será elaborada de forma compatível com o processo de planejamento permanente, com a descentralização administrativa e a participação comunitária em audiências públicas.

**Parágrafo único.** Na elaboração da proposta orçamentária, a critério da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças, é facultado o desdobramento ou agrupamento das unidades e subunidades orçamentárias para fins de racionalizar os controles financeiro e orçamentário, para aberturas de fichas de despesa (dotações orçamentárias) por novas fontes de recursos e novos códigos de aplicação.

**Art. 3º** A Secretaria de Fazenda, Planejamento e Finanças encaminhará para as demais Secretarias Municipais, até 30 de junho de 2023, as orientações e os parâmetros para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024, visando posterior consolidação das informações recebidas para a edição final do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024.

§ 1º O detalhamento das despesas será feito por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento econômico, função, subfunção programa, projeto, atividade e operação especial, até o elemento da despesa.

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81

Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br) / email: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 140 de 237



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

*§ 2º As Secretarias Municipais deverão informar, até 31 de julho de 2023, as estimativas das receitas vinculadas para o exercício de 2024, oriundas de transferências fundo a fundo, convênios e outras modalidades de transferências destinadas à aplicação relacionada aos programas e ações sob sua responsabilidade.*

*§ 3º A devolução das programações de despesas à Secretaria de Fazenda, Planejamento e Finanças, devidamente detalhadas, nos termos do § 1º deste artigo, deverá ocorrer até 31 de julho de 2023.*

*Art. 4º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 01 de agosto de 2023, sua proposta orçamentária para inclusão no Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município, em conformidade com o limite previsto no inciso II do artigo 29-A da Constituição Federal.*

*Art. 5º As entidades da Administração Indireta encaminharão ao Poder Executivo, até 01 de agosto de 2023, suas propostas orçamentárias para inclusão no Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município.*

### **CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

*Art. 6º A Prefeitura, as Autarquias e a Câmara Municipal deverão proceder, anualmente, à revisão geral de vencimento dos servidores públicos, incluindo os proventos de aposentadoria e pensão, dentro dos índices inflacionários apurados pelo Governo Federal, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.*

*Art. 7º A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, perfazendo até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.*

*Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:*

*I - abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente, especialmente o inciso I do artigo 7º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;*

*II - abrir, por decreto municipal, créditos adicionais suplementares sem onerar o limite estabelecido no inciso anterior, quando se destinar a:*

*a) atender despesas de funções de Seguridade Social, Segurança Pública, e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;*

*b) atender despesas derivadas de convênios celebrados com outros entes da federação.*

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81

Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br) / email: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 141 de 237



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

*III - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor, sendo que as alterações orçamentárias decorrentes serão realizadas por decreto do Poder Executivo sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais fixado no inciso I, exceto quando caracterizarem a criação, isolada ou em conjunto, de novos programas, ações, grupos de natureza e elementos de despesa inexistentes na Lei Orçamentária, o que exigirá a abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa;*

*IV - tomar empréstimos, financiamentos e/ou operações de crédito, de recursos federais e/ou estaduais, para fins de realização de investimentos no município, e que possam beneficiar a população, observados os limites permitidos pela legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 101/2000 e a Resolução do Senado Federal nº 43/2001;*

*V - cobrir despesas, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, apurados em balanço patrimonial.*

**§ 1º** *Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a realizarem, por ato próprio, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão orçamentário para outro, desde que não haja alteração na fonte de recurso, sem onerar o limite fixado no inciso I.*

**§ 2º** *Para efeitos desta Lei entende-se como:*

*I - transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;*

*II - remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;*

*III - transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.*

**Art. 9º** *As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.*

**Parágrafo único.** *As despesas de que trata o caput deste artigo serão destacadas no orçamento, nos moldes do artigo 21 da Lei Federal nº 12.232/2010.*

**Art. 10.** *Ficam proibidas as seguintes despesas:*

*I - contratação, a qualquer título, de empresas privadas que tenham em seu quadro societário*

---

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81

Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br) / email: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 142 de 237



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

*servidor público da ativa;*

*II - obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes utilizados na Administração Pública Federal e Estadual;*

*III - pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;*

*IV - pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;*

*V - pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;*

*VI - distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de natal entre outros brindes; e*

*VII - pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais, a exemplo de OAB, CREA, CRC, entre outros.*

**Art. 11.** *Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.*

### **CAPÍTULO IV DAS EMENDAS INDIVIDUAIS**

**Art. 12.** *O Projeto de Lei Orçamentária de 2024 conterá dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, cujo montante, nos termos do § 6º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça, será equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista.*

**§ 1º** *A dotação específica a que alude o “caput” deste artigo constará de ações orçamentárias próprias, a ser definida no Projeto de Lei Orçamentária de 2024.*

**§ 2º** *Os recursos a que se refere o § 1º deste artigo serão distribuídos no orçamento de acordo com as emendas individuais aprovadas, sendo que, no mínimo, a metade desse valor será destinada a ações e serviços públicos de saúde.*

**§ 3º** *Cabe à Câmara Municipal elaborar os respectivos quadros demonstrativos consolidados das informações referidas no § 1º deste artigo, a serem incorporados como Anexos da Lei Orçamentária Anual.*

**§ 4º** *Os Anexos conterão a identificação do parlamentar, o nome do beneficiário e respectivo número de inscrição no CNPJ, o objeto sucinto da emenda e*

---

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81

Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br) / email: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 143 de 237



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

respectivo valor, o órgão ou a entidade da Administração Pública responsável pela execução da emenda parlamentar e a dotação correspondente.

*§ 5º Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa, não se aplicando os prazos estabelecidos pelo artigo 16 desta lei.*

*§ 6º O remanejamento de que trata o § 5º deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.*

*§ 7º Ao órgão ou à entidade da Administração Pública responsável pela execução da emenda parlamentar caberá a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas.*

**Art. 13.** As emendas parlamentares a que alude o § 6º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça poderão destinar recursos, inclusive:

*I - para entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária e mediante a celebração de instrumento de parceria, para a execução de um objeto de interesse público;*

*II - aos órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, por meio de execução direta.*

**Parágrafo único.** As emendas parlamentares a que alude o “caput” deste artigo serão apresentadas em valor não inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 14.** É obrigatória a execução orçamentária e financeira, observados os limites constitucionais, das programações a que se refere o § 6º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça.

*§ 1º O dever de execução orçamentária e financeira de que trata o “caput” deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, observado o disposto no § 13 do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça.*

*§ 2º Os restos a pagar poderão ser considerados até a metade do percentual da receita corrente líquida proveniente das programações orçamentárias previstas no § 6º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça, para fins de cumprimento da execução financeira.*

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81

Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br) / email: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 144 de 237



### CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 15.** O disposto no § 8º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

**§ 1º** Para os fins deste artigo, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

**§ 2º** São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica:

*I - o descumprimento do prazo de que trata o inciso II do artigo 16 desta lei;*

*II - a não apresentação, pelo beneficiário, nos prazos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias da documentação necessária à execução da programação decorrente da emenda parlamentar, após notificação encaminhada pelo órgão ou entidade da Administração Pública responsável;*

*III - a reprovação da documentação por inconsistência ou desconformidade com a legislação específica;*

*VI - a desistência manifestada pelo beneficiário em receber os recursos oriundos da emenda parlamentar;*

*V - a ausência de projeto de engenharia, nos casos em que for necessário;*

*VI - a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;*

*VII - a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela execução da emenda parlamentar;*

*VIII - a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária;*

*IX - os impedimentos cujos prazos para superação inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro.*

**§ 3º** Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

*I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;*

*II - óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou entidade da Administração Pública estadual responsável pela execução;*

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81

Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br) / email: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 145 de 237



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

*III - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa;*

*IV - manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência ou oportunidade do objeto da emenda.*

**Art. 16.** *Em atendimento ao disposto no § 6º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:*

*I - até 60 (sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Prefeito enviará à Câmara Municipal as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;*

*II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Executivo o remanejamento da programação orçamentária cujo impedimento seja insuperável;*

*III - até 30 (vinte) dias após o prazo previsto no inciso II, o Chefe do Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal sobre o remanejamento da programação inicialmente prevista;*

**§ 1º** *Os prazos previstos nos incisos deste artigo serão contados em dias corridos, excluído o primeiro dia e incluído o último, sendo prorrogado até o primeiro dia útil seguinte em caso de um dos marcos ocorrer em final de semana ou feriado.*

**§ 2º** *O autor da emenda não poderá alterar o beneficiário, o objeto da emenda e o respectivo valor, exceto na hipótese de impedimento de ordem técnica, observado o prazo previsto no inciso II deste artigo.*

**§ 3º** *O início da execução das programações orçamentárias que não estejam impedidas tecnicamente não está condicionado ao término dos prazos a que aludem o inciso I e III do “caput” deste artigo.*

**§ 4º** *Ocorrendo a insuficiência de recursos para a execução integral do objeto da emenda, a suplementação de recursos poderá ser financiada pela contrapartida do beneficiário.*

**§ 5º** *Após o encerramento do prazo previsto no inciso III deste artigo, as programações orçamentárias previstas não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica justificados e poderão ser remanejadas pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.*

**§ 6º** *Em caso de saldo remanescente, assim considerado o*

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81

Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br) / email: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 146 de 237



### CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

valor da programação que excede o montante de recursos necessário após a execução do objeto da emenda parlamentar, poderá ser o valor remanejado pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.

**Art. 17.** O Poder Executivo regulamentará os procedimentos e prazos a serem observados pelos beneficiários para que se dê o cumprimento da execução orçamentária e financeira das programações das emendas parlamentares.

#### CAPÍTULO V DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**Art. 18.** A Lei Orçamentária obedecerá aos princípios da Administração Pública:

I - legalidade;

II - impessoalidade;

III - publicidade;

IV - eficiência.

**Art. 19.** A Lei Orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta; e  
II - o orçamento da seguridade social.

**Art. 20.** A Lei Orçamentária para o exercício de 2024 não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Constituição da República Federativa do Brasil – C.F./1988, à Constituição Estadual de 1989 e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e suas atualizações.

**Art. 21.** A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas atualizações.

**Art. 22.** O demonstrativo das receitas que compõem a base de cálculo para a devida aplicação mínima constitucional nas despesas com Educação e com Saúde, inclusive as vinculadas às outras fontes de recursos, serão objeto de anexo específico, demonstrando também o valor da aplicação total prevista para estas áreas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81

Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br) / email: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 147 de 237



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 23.** *Se verificado, ao final do bimestre, que as metas de arrecadação não foram atingidas, na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com os seguintes critérios:*

*I - terão prioridade para fins de limitação de empenhos, as despesas relacionadas a obras e outros investimentos, inversões financeiras e despesas correntes que não afetem os programas e ações vinculadas à assistência social, à educação, à saúde, e à manutenção da cidade;*

*II - serão revistos todos os contratos administrativos em vigor e as horas extras dos servidores, podendo ser objeto de regulamentação por decreto municipal.*

**§ 1º** *Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.*

**§ 2º** *Não serão objeto de limitação de empenhos, as despesas decorrentes de contratos de terceirização de serviços públicos essenciais, de folha de pagamento, de amortização da dívida e de encargos sociais e trabalhistas, bem como de precatórios, requisitórios de pequenos valores e de sentenças judiciais.*

**§ 3º** *Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira, de forma proporcional à participação dos dois poderes no total de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual de 2024 e de seus créditos adicionais.*

**§ 4º** *A limitação de empenhos terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação.*

**§ 5º** *A limitação de empenho e de movimentação financeira será determinada pelos chefes dos poderes Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por Decreto e Ato da Mesa.*

**Art. 24.** *O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período, conforme dispõe o artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000.*

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81

Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br) / email: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 148 de 237



### CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

*§ 1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:*

*I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e*

*II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.*

*§ 2º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:*

*I - redução ou eliminação das despesas com adicional por serviços extraordinários (horas extras);*

*II - exoneração de cargos em comissão e de agentes políticos não efetivos;*

*III - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;*

*IV - redução de vantagens temporárias concedidas a servidores;*

*V - suspensão da concessão de vantagens permanente.*

*§ 3º Na verificação dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:*

*I - de indenização por qualquer motivo, incluindo aquelas oriundas de demissão de servidores ou empregados;*

*II - relativas a incentivos à demissão voluntária;*

*III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o "caput" deste artigo;*

*IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:*

*a) da arrecadação de contribuições dos segurados;*

*b) da compensação financeira de que trata o § 9º do artigo 201 da Constituição Federal; e*

*c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.*

**Art. 25.** *O total da despesa do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 6% (seis por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, nos termos das*

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81

Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br) / email: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 149 de 237



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009, conforme artigo 29-A e inciso II da Constituição Federal.*

**Art. 26.** *Para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, com base no artigo 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 1993, ou artigo 74, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos na legislação vigente para obras e serviços de engenharia, e para aquisição de bens e para prestação de serviços.*

### **CAPÍTULO VI DOS REPASSES**

**Art. 27.** *Fica o Poder Executivo autorizado a programar ações conjuntas para a consecução de finalidades de interesse público com órgãos dos governos federal e estadual, e, com outras entidades públicas, privadas e do terceiro setor, mediante formalização de convênios, acordos, ajustes, parcerias, termos de fomento e colaboração e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação vigente.*

**Art. 28.** *As parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, e, entidades do terceiro setor, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, assim como as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, serão realizadas na forma da Lei Federal nº 13.019/2014 e respectivas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2019.*

**§ 1º** *Para celebração das parcerias de que trata o caput deverão ser obedecidas às disposições legais vigentes à época da assinatura do instrumento jurídico.*

**§ 2º** *Quando se tratar de termos de parcerias a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, deverão ser observados os preceitos da Lei nº 9.790/99, Decreto Federal nº 3.100/99, bem como instruções e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca da matéria.*

**§ 3º** *Quando se tratar de contratos de gestão, a serem firmados com as Organizações Sociais – OS, deverá ser observada os atos regulamentadores e, no que couber, as instruções e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca da matéria.*

**Art. 29.** *Os empenhos da despesa, referentes a transferências serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização da sociedade civil signatária de instrumento jurídico correspondente à parceria.*

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81

Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br) / email: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 150 de 237



### CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

*§ 1º Fica vedada a transferência de recursos financeiros às entidades que não prestarem contas de recursos anteriormente recebidos, até 31 de janeiro de 2023.*

*§ 2º A prestação de contas não poderá ultrapassar 31 (trinta e um) dias do encerramento do exercício, devendo o Poder Executivo, por meio de regulamento, instituir manual de orientação para formalização, execução e prestação de contas de repasses municipais às entidades do terceiro setor.*

*Art. 30. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079/2004.*

*Art. 31. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.*

*§ 1º Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.*

*§ 2º A Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura os eventuais valores dos rendimentos de aplicação financeira, até o término do mês subsequente ao de sua apuração.*

*Art. 32. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias da União ou do Estado de São Paulo, as quais somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, na medida de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, e desde que haja convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congêneres, de acordo com o disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*

#### **CAPÍTULO VII**

#### **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

*Art. 33. O Chefe do Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei que disponham sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:*

*I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;*

*II - revisão das taxas, de forma a adequá-las aos custos dos respectivos serviços;*

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81

Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br) / email: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 151 de 237



### CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

*III - revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;*

*IV - atualização da planta genérica de valores, ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;*

*V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.*

**Parágrafo único.** Poderão ser adotadas medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Municipal, facilitando-se a abertura de novas empresas, através da desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

#### **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 34.** O sistema de controle interno do Poder Executivo, no âmbito de suas atribuições, exercerá a fiscalização e avaliação dos resultados, principalmente em relação a:

*I - execução de obras;*

*II - repasses a entidade do Terceiro Setor;*

*III - execução Financeira e Orçamentária;*

*IV - calendário de Auditoria Eletrônica Estadual e Federal.*

**Parágrafo único.** O sistema de controle interno desenvolverá protocolos para o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

**Art. 35.** O Chefe do Executivo enviará à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2023, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2024.

**Art. 36.** Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até o início do exercício de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de até 1/12 (um doze avos) em cada mês.

**Parágrafo único.** A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o "caput" deste artigo, não se aplica às despesas de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do § 3º do artigo 166 da Constituição Federal, podendo ser procedida a abertura de créditos adicionais suplementares, por decreto, para promoção de ajustes orçamentários.

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81

Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br) / email: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 152 de 237



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

*Art. 37. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 38. Ficam revogadas as disposições em contrário.”*

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

**Rafael José Frabetti**  
**Relator**

**Fábio Santos**  
**Membro**

**Fabinho Polisinani**  
**Membro**



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br) / email: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 153 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2024

Page 1 of 1

Lei: 00, Data: 01/01/2023

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL
2	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3	MANUTENÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 154 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 1 of 5

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição				
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS		% PERCENTUAL		1000	100
<b>0001</b>	<b>FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS		% PERCENTUAL		100	100
<b>0002</b>	<b>SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS		% PERCENTUAL		100	100
<b>0003</b>	<b>GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO		UND UNIDADE		1	1
FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO		% PERCENTUAL		100	100
<b>0004</b>	<b>SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS		% PERCENTUAL		100	100
<b>0007</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
OPERAÇÃO TAPA BURACO		m3 METRO CÚBICO		460	460
<b>0009</b>	<b>APOIO À CULTURA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CULTURA DIGITAL		UND UNIDADE		3	3
POLO MEMÓRIA		UND UNIDADE		4	4
CIRCULA CULTURA		UND UNIDADE		20	20
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		% PERCENTUAL		100	100
VAGAS EM CURSOS DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA AO MUNICÍPIO		UND UNIDADE		600	600



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 155 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 2 of 5

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição				
<b>0010</b>	<b>GESTÃO DA SAÚDE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CICLOS MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA ATINGIR COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS EM		CICLO	CICLO	5	5
ATINGIR 80% DO EXAME PAPANICOLAU EM MULHERES (POPULAÇÃO FEMININA)		%	PERCENTUAL	80	80
		%	PERCENTUAL	80	80
<b>0012</b>	<b>ENSINO MUNICIPAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
RENOVAÇÃO REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM PARA VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO		UND	UNIDADE	12	0
AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL		UND	UNIDADE	0	1
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA ATIVIDADES		UND	UNIDADE	1	1
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES CRECHES		UND	UNIDADE	1	1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL		UND	UNIDADE	5	1
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR		UND	UNIDADE	2	1
SUBSTITUIÇÃO DA FROTA - ALUNOS DA ZONA RURAL		UND	UNIDADE	2	1
AQUISIÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE INFANTIL		UND	UNIDADE	7	6
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO		UND	UNIDADE	6	6
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO		%	PERCENTUAL	25	25
CAPACITAR EQUIPE DOCENTE, EQUIPE GESTORA E EQUIPE TÉCNICA DA MATERIAL ESCOLAR		HORAS	HORAS	30	30
		%	PERCENTUAL	100	100
UNIFORME ESCOLAR		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0013</b>	<b>AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PROJETOS REALIZADOS		UND	UNIDADE	1	1
PRODUTORES ATENDIDOS		%	PERCENTUAL	100	100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 156 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 3 of 5

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição				
<b>0015</b>	<b>DESENVOLVE GARÇA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
DOAÇÃO DE LOTES COM ENCARGOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS		UND	UNIDADE	20	65
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A ZONA AZUL		UND	UNIDADE	1	1
PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS REVIVA CENTRO		m	METROS	1	2
CURSOS PROFISSIONALIZANTE E CAPACITAÇÃO		UND	UNIDADE	4	4
<b>0016</b>	<b>GARÇA, CIDADE DE CULTURAS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
LETREIRO TURÍSTICO		UND	UNIDADE	1	0
CAPACITAÇÃO DE AGENTES TURÍSTICOS		UND	UNIDADE	1	1
POJETO DE INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA DO FLUXO TURÍSTICO		UND	UNIDADE	1	1
CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO		UND	UNIDADE	1	1
EVENTOS, CULTURAIS, EDUCATIVOS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS		UND	UNIDADE	4	4
SINALIZAÇÃO TURISTICA		%	PERCENTUAL	25	25
<b>0018</b>	<b>COMPETE MAIS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
COMPETIÇÕES E EVENTOS		UND	UNIDADE	10	13
<b>0021</b>	<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS		%	PERCENTUAL	2	2
<b>0022</b>	<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
RECONHECER E HOMENAGEAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0023</b>	<b>ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PALESTRA E DINÂMICAS EM GRUPO		%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO		%	PERCENTUAL	100	100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 157 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 4 of 5

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição				
<b>0024</b>	<b>REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0025</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES COMUNITÁRIAS		UND	UNIDADE	5	5
ENCONTRO SÓCIO EDUCATIVOS - CRAS		UND	UNIDADE	8	8
CURSOS PROFISSIONALIZANTES - ERAÇÃO DE RENDA		UND	UNIDADE	10	10
<b>0026</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ELABORAÇÃO DO PIA (PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO)		UND	UNIDADE	4	4
CURSOS PROFISSIONALIZANTES E CAPACITAÇÃO		UND	UNIDADE	5	5
VISITAS DOMICILIARES		UND	UNIDADE	20	20
ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		UND	UNIDADE	45	45
<b>0027</b>	<b>RECONSTRUINDO VIDAS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS.		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0028</b>	<b>VIDA LONGA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
IDOSOS ATENDIDOS ATRAVÉS DE MORADIA		UND	UNIDADE	4	4
<b>0029</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0031</b>	<b>MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES REALIZADAS		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0032</b>	<b>MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ESGOTO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES REALIZADAS		%	PERCENTUAL	100	100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 158 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 5 of 5

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição				
<b>0036</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - IAPEN</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS		% PERCENTUAL		100	100
<b>0037</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS		% PERCENTUAL		100	100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 159 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 1 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição					
0000	ENCARGOS ESPECIAIS					
<b>Metas</b>						
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	AÇÕES ADMINISTRATIVAS		%	PERCENTUAL	1000	100
<b>Ações</b>						
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA				100	50.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL				
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
			99	Reserva de Contingência		
			999	Reserva de Contingência		
-----						
0002	INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	3.652.000,00
	040100	INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
			99	Reserva de Contingência		
			999	Reserva de Contingência		
-----						
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				100	231.000,00
	030300	DEPARTAMENTO FINANCEIRO				
		0003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - SAAE			
			28	Encargos Especiais		
			846	Outros Encargos Especiais		
-----						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 160 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 2 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	100	230.000,00
030300	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99	Reserva de Contingência		
999	Reserva de Contingência		
-----			
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	200	10.903.700,00
020703	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
-----			
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	100	1.771.300,00
020703	ENCARGOS ESPECIAIS		
0002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PREFEITURA		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
-----			
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	100	194.800,00
020703	ENCARGOS ESPECIAIS		
2024	MULTAS, JUROS, ENCARGOS FINANCEIROS E DESPESAS BANCARIAS		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 161 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 3 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	200.000,00
	020703	ENCARGOS ESPECIAIS					
		2025	PRECATÓRIOS JUDICIAIS				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					300	102.000,00
	020703	ENCARGOS ESPECIAIS					
		2027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	3.000.000,00
	020703	ENCARGOS ESPECIAIS					
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
			99	Reserva de Contingência			
				999	Reserva de Contingência		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	3.843.400,00
	020704	PREVIDÊNCIA SOCIAL					
		2021	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO IAPEN				
			09	Previdência Social			
				272	Previdência do Regime Estatutário		
-----							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 162 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 4 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				300	3.000,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
			10	Saúde		
				846	Outros Encargos Especiais	

---

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				300	3.000,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
			12	Educação		
				846	Outros Encargos Especiais	

---

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				300	3.000,00
	021201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
			08	Assistência Social		
				846	Outros Encargos Especiais	

---

**Total Geral do Programa: 24.187.200,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 163 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 5 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição						
0001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO						
<b>Metas</b>							
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	AÇÕES ADMINISTRATIVAS		%	PERCENTUAL	100	100	
<b>Ações</b>							
	<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA					200	2.084.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL					
		2001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
-----							
0001	CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA					100	590.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL					
		2001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
			09	Previdência Social			
				272	Previdência do Regime Estatutário		
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>2.674.000,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 164 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 6 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição							
<b>0002</b>	<b>SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>							
<b>Metas</b>								
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>			
	AÇÕES ADMINISTRATIVAS		% PERCENTUAL	100	100			
<b>Ações</b>								
	<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA						200	1.754.600,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO						
		2002	ATIVIDADES DO GABINETE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
-----								
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA						200	98.600,00
	020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS						
		2033	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
-----								
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA						200	83.500,00
	020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS						
		2036	COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS FEBOM					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
-----								





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 166 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 8 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	81.000,00
	020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS					
		2072	VALE ALIMENTAÇÃO				
			06	Segurança Pública			
				182	Defesa Civil		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					200	1.146.900,00
	020201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
		2003	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					200	845.500,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INTITUCIONAIS					
		2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					300	704.600,00
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS					
		2007	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS				
			24	Comunicações			
				122	Administração Geral		

**Total Geral do Programa:**

**4.906.500,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 167 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 9 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0003	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	UND UNIDADE	1	1
FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO	% PERCENTUAL	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	311.200,00
	020301	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
		2004	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			04	Administração		
				124	Controle Interno	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	1.945.600,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
		2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
			04	Administração		
				123	Administração Financeira	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	10.000,00
	020702	GESTÃO FINANCEIRA				
		2004	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			04	Administração		
				124	Controle Interno	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 168 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 10 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	3.837.700,00
	020702	GESTÃO FINANCEIRA				
		2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

**Total Geral do Programa: 6.104.500,00**

Programa	Descrição
0004	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE INSPEÇÕES ALIZADAS	UND UNIDADE	0	17
TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE DOS PROCESSOS	DIAS DIAS	0	30

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	321.200,00
	020301	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
		2004	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			04	Administração		
				124	Controle Interno	

**Total Geral do Programa: 321.200,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 169 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 11 of 64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0005	PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	100.000,00
	021501	SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
		1001	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
			15	Urbanismo		
				451	Infraestrutura Urbana	

---

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	600.000,00
	021501	SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
		1005	CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
			15	Urbanismo		
				451	Infraestrutura Urbana	

---

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	2.582.400,00
	021501	SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
		2016	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
			15	Urbanismo		
				122	Administração Geral	

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 170 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 12 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					300	9.830.000,00
	021502	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS					
		1001	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
			15	Urbanismo			
				451	Infraestrutura Urbana		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					200	600.000,00
	021502	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS					
		1005	CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
			15	Urbanismo			
				451	Infraestrutura Urbana		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	300.000,00
	021502	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS					
		2075	ELABORAÇÃO DE PROJETOS				
			15	Urbanismo			
				451	Infraestrutura Urbana		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					200	660.200,00
	021503	TRÂNSITO					
		2068	ATIVIDADES DO TRÂNSITO				
			15	Urbanismo			
				122	Administração Geral		
-----							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 171 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 13 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	43.300,00
	021504	PLANEJAMENTO HABITACIONAL				
		2016	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
			16	Habitação		
				244	Assistência Comunitária	

**Total Geral do Programa: 14.715.900,00**

Programa	Descrição
0006	SERVIÇOS URBANOS

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	6.522.200,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2018	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	1.550.000,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2070	ABASTECIMENTO DA FROTA			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	

**Total Geral do Programa: 8.072.200,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 172 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 14 of 64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0007	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO TAPA BURACO	m3 METRO CÚBICO	460	460

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				400	4.096.200,00
	021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				
		2019	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
			15	Urbanismo		
				451	Infraestrutura Urbana	

---

Total Geral do Programa: 4.096.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 173 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 15 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0009	APOIO À CULTURA

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CULTURA DIGITAL	UND UNIDADE	3	3
POLO MEMÓRIA	UND UNIDADE	4	4
CIRCULA CULTURA	UND UNIDADE	20	20
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ( %	PERCENTUAL	100	100
VAGAS EM CURSOS DE INICIAÇÃO ARTISTICA AO MUNICÍPIO	UND UNIDADE	600	600

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	832.400,00
	021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
		2014	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	1.190.500,00
	021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
		2074	TERMOS			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	

Total Geral do Programa:

2.022.900,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 174 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 16 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0010	GESTÃO DA SAÚDE

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CICLOS MINIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA	CICLO	5	5
ATINGIR COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS EM %	PERCENTUAL	80	80
ATINGIR 80% DO EXAME PAPANICOLAU EM MULHERES (POPULAÇÃO FE %	PERCENTUAL	80	80

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				300	102.000,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1003	OBRAS PARA A SAÚDE MUNICIPAL			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				600	3.974.100,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2011	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	358.200,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	
-----						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 175 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 17 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	667.500,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2070	ABASTECIMENTO DA FROTA				
			10	Saúde			
				122	Administração Geral		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	681.000,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2072	VALE ALIMENTAÇÃO				
			10	Saúde			
				122	Administração Geral		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	55.000,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
			10	Saúde			
				122	Administração Geral		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	112.000,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
-----							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 176 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 18 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	18.000,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2077	MONITORAMENTO				
			10	Saúde			
				122	Administração Geral		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					500	4.406.700,00
	021002	ATENÇÃO PRIMÁRIA					
		2050	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	11.500,00
	021002	ATENÇÃO PRIMÁRIA					
		2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					300	13.846.400,00
	021002	ATENÇÃO PRIMÁRIA					
		2074	TERMOS				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
-----							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 177 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 19 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					400	1.023.700,00
	021003	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
		2051	ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
			10	Saúde			
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	12.000,00
	021003	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
		2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
			10	Saúde			
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					300	32.948.800,00
	021003	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
		2074	TERMOS				
			10	Saúde			
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					300	2.922.500,00
	021004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
		2055	MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO				
			10	Saúde			
				303	Suporte Profilático e Terapêutico		
-----							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 178 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 20 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					300	195.300,00
	021004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
		2056	NUTRIENTES PARA DOAÇÃO				
			10	Saúde			
				303	Suporte Profilático e Terapêutico		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					500	495.800,00
	021005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
		2052	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
			10	Saúde			
				304	Vigilância Sanitária		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					500	1.058.800,00
	021005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
		2053	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					200	26.000,00
	021005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
		2054	ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
-----							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 179 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 21 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					
	021005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
		2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	
						100
						6.500,00

---

**Total Geral do Programa: 62.921.800,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 180 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 22 of 64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0011	GARÇA DIGITAL

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	136.700,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO				
		2031	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
			06	Segurança Pública		
				183	Informação e Inteligência	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	27.500,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO				
		2077	MONITORAMENTO			
			06	Segurança Pública		
				183	Informação e Inteligência	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	1.110.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA				
		2009	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA			
			04	Administração		
				126	Tecnologia da Informação	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 181 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 23 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	1.000.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA				
		2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
			04	Administração		
				126	Tecnologia da Informação	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	195.000,00
	021503	TRÂNSITO				
		2032	ATIVIDADE DELEGADA			
			06	Segurança Pública		
				181	Policimento	

**Total Geral do Programa: 2.469.200,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 182 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 24 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0012	ENSINO MUNICIPAL

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RENOVAÇÃO REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA PARA VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	UND	12	0
AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	UND	1	1
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS	UND	1	1
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES CRECHES	UND	1	1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	UND	5	1
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	UND	2	1
SUBSTITUIÇÃO DA FROTA - ALUNOS DA ZONA RURAL	UND	2	1
AQUISIÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE INFANTIL	UND	7	6
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS	UND	6	6
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO	%	25	25
CAPACITAR EQUIPE DOCENTE, EQUIPE GESTORA E EQUIPE TÉCNICA DE EDUCAÇÃO	HORAS	30	30
MATERIAL ESCOLAR	%	100	100
UNIFORME ESCOLAR	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				300	2.148.700,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2012	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 183 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 25 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	45.600,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	174.100,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	31.700,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2077	MONITORAMENTO			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	1.263.100,00
	021102	MERENDA ESCOLAR				
		2046	MERENDA ESCOLAR			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	
-----						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 184 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 26 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					200	3.390.000,00
	021102	MERENDA ESCOLAR					
		2046	MERENDA ESCOLAR				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					300	2.733.300,00
	021103	TRANSPORTE ESCOLAR					
		2047	TRANSPORTE ESCOLAR				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	401.500,00
	021103	TRANSPORTE ESCOLAR					
		2070	ABASTECIMENTO DA FROTA				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					300	2.521.300,00
	021104	ENSINO INFANTIL CRECHE					
		2040	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
-----							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 185 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 27 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	110.200,00
	021104	ENSINO INFANTIL CRECHE				
		2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	297.700,00
	021104	ENSINO INFANTIL CRECHE				
		2072	VALE ALIMENTAÇÃO			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	641.900,00
	021104	ENSINO INFANTIL CRECHE				
		2074	TERMOS			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	100.000,00
	021105	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA				
		1002	OBRAS PARA O ENSINO MUNICIPAL			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
-----						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 186 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 28 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	1.044.100,00
	021105	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA				
		2041	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

---

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	80.100,00
	021105	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA				
		2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

---

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	146.500,00
	021105	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA				
		2072	VALE ALIMENTAÇÃO			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

---

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	457.100,00
	021105	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA				
		2074	TERMOS			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 187 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 29 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	772.600,00
	021106	ENSINO FUNDAMENTAL					
		1002	OBRAS PARA O ENSINO MUNICIPAL				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					200	5.516.900,00
	021106	ENSINO FUNDAMENTAL					
		2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	228.000,00
	021106	ENSINO FUNDAMENTAL					
		2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	789.200,00
	021106	ENSINO FUNDAMENTAL					
		2072	VALE ALIMENTAÇÃO				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 188 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 30 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	1.838.800,00
	021106	ENSINO FUNDAMENTAL					
		2074	TERMOS				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		

---

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	168.400,00
	021107	EDUCAÇÃO ESPECIAL					
		2044	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
			12	Educação			
				367	Educação Especial		

---

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	503.500,00
	021107	EDUCAÇÃO ESPECIAL					
		2074	TERMOS				
			12	Educação			
				367	Educação Especial		

---

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	2.205.800,00
	021108	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
		2048	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
			12	Educação			
				122	Administração Geral		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 189 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 31 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	15.836.900,00
	021108	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
		2048	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	6.752.400,00
	021108	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
		2048	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	529.800,00
	021109	QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO					
		1002	OBRAS PARA O ENSINO MUNICIPAL				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	161.300,00
	021109	QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO					
		1002	OBRAS PARA O ENSINO MUNICIPAL				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
-----							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 190 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 32 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	221.000,00
	021109	QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO				
		2049	QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	171.200,00
	021109	QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO				
		2049	QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

**Total Geral do Programa:**

**51.282.700,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 191 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 33 of 64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS REALIZADOS	UND UNIDADE	1	1
PRODUTORES ATENDIDOS	% PERCENTUAL	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	18.000,00
	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2064	FOMENTO A AGRICULTURA			
			20	Agricultura		
				605	Abastecimento	

Total Geral do Programa: 18.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 192 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 34 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição					Meta	Valor
0014	MEIO AMBIENTE						
<b>Ações</b>							
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>			
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					200	2.110.000,00
	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		2017	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	145.200,00
	021602	FOMENTO A AGRICULTURA					
		1001	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	4.200.000,00
	021602	FOMENTO A AGRICULTURA					
		2017	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>6.455.200,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 193 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 35 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0015	DESENVOLVE GARÇA

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DOAÇÃO DE LOTES COM ENCARGOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	UND UNIDADE	20	65
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A ZONA AZUL	UND UNIDADE	1	1
PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS REVIVA CENTRO	m METROS	1	2
CURSOS PROFISSIONALIZANTE E CAPACITAÇÃO	UND UNIDADE	4	4

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	850.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
		2010	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
			23	Comércio e Serviços		
				691	Promoção Comercial	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	450.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
		2010	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
			26	Transporte		
				691	Promoção Comercial	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	181.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
		2023	FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
			23	Comércio e Serviços		
				691	Promoção Comercial	
-----						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 194 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 36 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Total Geral do Programa: 1.481.000,00

Programa	Descrição
0016	GARÇA, CIDADE DE CULTURAS

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LETREIRO TURÍSTICO	UND UNIDADE	1	0
CAPACITAÇÃO DE AGENTES TURÍSTICOS	UND UNIDADE	1	1
POJETO DE INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA DO FLUXO TURÍSTICO	UND UNIDADE	1	1
CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	UND UNIDADE	1	1
EVENTOS, CULTURAIS, EDUCATIVOS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS	UND UNIDADE	4	4
SINALIZAÇÃO TURISTICA	% PERCENTUAL	25	25

#### Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	157.000,00
	020902	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
		2062	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
			23	Comércio e Serviços		
				695	Turismo	

Total Geral do Programa: 157.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 195 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 37 of 64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0017	PROGRAMA MUITO MAIS ESPORTES

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				400	870.400,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
		2015	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	

Total Geral do Programa: 870.400,00

Programa	Descrição
0018	COMPETE MAIS

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COMPETIÇÕES E EVENTOS	UND UNIDADE	10	13

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	108.100,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
		2015	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	

Total Geral do Programa: 108.100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 196 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 38 of 64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0020	MODERNIZA MAIS

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	152.300,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
		2015	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	

Total Geral do Programa:

152.300,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 197 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 39 of 64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0021	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	% PERCENTUAL	2	2

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	1.705.800,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
		2006	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

---

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	700.900,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
		2071	VALE TRANSPORTE			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

---

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	2.146.600,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
		2072	VALE ALIMENTAÇÃO			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 198 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 40 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	304.100,00
	020503	ALMOXARIFADO				
		2076	ALMOXARIFADO CENTRAL			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

**Total Geral do Programa: 4.857.400,00**

Programa	Descrição
0022	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RECONHECER E HOMENAGEAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	10.000,00
	020502	RECURSOS HUMANOS				
		2060	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL			
			04	Administração		
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	

**Total Geral do Programa: 10.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 199 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 41 of 64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição						
0023	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL						
<b>Metas</b>							
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	PALESTRA E DINÂMICAS EM GRUPO		% PERCENTUAL		100	100	
	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO		% PERCENTUAL		100	100	
<b>Ações</b>							
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	23.300,00
	020502	RECURSOS HUMANOS					
		2061	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL				
			04	Administração			
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
						<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>23.300,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 200 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 42 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0024	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	% PERCENTUAL	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	100.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
		1005	CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

---

Total Geral do Programa: 100.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 201 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 43 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição						
<b>0025</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>						
<b>Metas</b>							
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	AÇÕES COMUNITÁRIAS			UND UNIDADE		5	5
	ENCONTRO SÓCIO EDUCATIVOS - CRAS			UND UNIDADE		8	8
	CURSOS PROFISSIONALIZANTES - ERAÇÃO DE RENDA			UND UNIDADE		10	10
<b>Ações</b>							
	<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					300	1.142.400,00
	021202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (P. SOCIAL BÁSICA)					
		2057	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					0	10.000,00
	021202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (P. SOCIAL BÁSICA)					
		2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					300	434.150,00
	021202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (P. SOCIAL BÁSICA)					
		2074	TERMOS				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
-----							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 202 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 44 of 64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

---

Total Geral do Programa: 1.586.550,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 203 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 45 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ELABORAÇÃO DO PIA (PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO)	UND UNIDADE	4	4
CURSOS PROFISSIONALIZANTES E CAPACITAÇÃO	UND UNIDADE	5	5
VISITAS DOMICILIARES	UND UNIDADE	20	20
ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	UND UNIDADE	45	45

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				300	690.000,00
	021203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)				
		2058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	3.300,00
	021203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)				
		2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				300	144.100,00
	021203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)				
		2074	TERMOS			
			08	Assistência Social		
				242	Assistência ao Portador de Deficiência	
-----						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 204 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 46 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	850.200,00
	021204	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ALTA COMPLEXIDADE)				
		2067	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PISO DE ALTA COMPLEXIDADE			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	25.400,00
	021204	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ALTA COMPLEXIDADE)				
		2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				300	528.000,00
	021204	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ALTA COMPLEXIDADE)				
		2074	TERMOS			
			08	Assistência Social		
				241	Assistência ao Idoso	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				300	826.600,00
	021204	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ALTA COMPLEXIDADE)				
		2074	TERMOS			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
-----						
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>3.067.600,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 205 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 47 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0027	RECONSTRUINDO VIDAS

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	% PERCENTUAL	100	100

Programa	Descrição
0028	VIDA LONGA

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IDOSOS ATENDIDOS ATRAVÉS DE MORADIA	UND UNIDADE	4	4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 206 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 48 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	% PERCENTUAL	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				300	115.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO				
		2030	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

---

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	193.400,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO				
		2078	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
			08	Assistência Social		
				241	Assistência ao Idoso	

---

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	160.700,00
	020102	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
		2034	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 207 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 49 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	248.900,00
	020102	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
		2035	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	22.000,00
	020102	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
		2072	VALE ALIMENTAÇÃO			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	64.000,00
	020704	PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		2028	INATIVOS E PENSIONISTA (AUXÍLIO FUNERAL)			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
-----						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	1.059.800,00
	021201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2013	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
			08	Assistência Social		
				122	Administração Geral	
-----						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 208 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 50 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					200	566.800,00
	021201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2059	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	11.300,00
	021201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
			08	Assistência Social			
				122	Administração Geral		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	99.300,00
	021201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2070	ABASTECIMENTO DA FROTA				
			08	Assistência Social			
				122	Administração Geral		
-----							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					100	5.000,00
	021201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2077	MONITORAMENTO				
			08	Assistência Social			
				122	Administração Geral		
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>2.546.200,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 209 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 51 of 64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				200	457.300,00
	030100	GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO				
		2200	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO			
			17	Saneamento		
				122	Administração Geral	

---

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				100	530.700,00
	030100	GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO				
		2201	SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
			17	Saneamento		
				122	Administração Geral	

---

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				100	5.000,00
	030100	GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO				
		2210	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			
			17	Saneamento		
				122	Administração Geral	

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 210 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 52 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					100	100,00
	030200	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
		1211	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE				
			17	Saneamento			
				122	Administração Geral		
-----							
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					100	10.000,00
	030200	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
		2202	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
-----							
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					100	197.000,00
	030200	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
		2202	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE				
			09	Previdência Social			
				272	Previdência do Regime Estatutário		
-----							
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					100	10.000,00
	030200	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
		2202	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE				
			09	Previdência Social			
				274	Previdência Especial		
-----							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 211 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 53 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					100	100,00
	030200	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
		2202	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE				
			17	Saneamento			
				274	Previdência Especial		
-----							
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					100	793.300,00
	030200	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
		2203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
			11	Trabalho			
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
-----							
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					200	1.236.200,00
	030200	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
		2203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
			17	Saneamento			
				122	Administração Geral		
-----							
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					100	1.000,00
	030300	DEPARTAMENTO FINANCEIRO					
		1211	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE				
			17	Saneamento			
				123	Administração Financeira		
-----							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 212 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 54 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	200	1.062.900,00
030300	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
2212	Manutenção do Departamento Financeiro		
17	Saneamento		
123	Administração Financeira		

---

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	100	500,00
030400	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1211	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

---

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	200	5.021.000,00
030400	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
2205	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

---

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	100	100,00
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
1210	AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 213 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 55 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					100	100,00
	030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					
		1211	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
-----							
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					100	200,00
	030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					
		1212	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA PARA EMISSÁRIO				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
-----							
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					100	600,00
	030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					
		1213	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
-----							
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					200	2.550.000,00
	030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					
		1214	IMPLANTAÇÃO DE PRÉTRATAMENTO MECANIZADO NA ETE TIBIRIÇA				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
-----							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 214 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 56 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					100	100,00
	030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					
		1215	INSTALAÇÕES DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
-----							
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					200	9.504.000,00
	030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					
		2206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
-----							
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					200	142.000,00
	030600	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
		2211	Manutenção do Departamento de Contabilidade				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
-----							
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					100	100,00
	030700	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
		1206	AMPLIAÇÃO E MELHORIA REDE COLETADORA E EMISSÃO ESGOTO SANITÁRIO				
			17	Saneamento			
				122	Administração Geral		
-----							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 215 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 57 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					100	100,00
	030700	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
		1209	LIMPEZA DAS LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
			17	Saneamento			
				122	Administração Geral		
-----							
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					200	557.200,00
	030700	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
		2208	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				
			17	Saneamento			
				122	Administração Geral		
-----							
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					100	20.000,00
	030700	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
		2209	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO PARA INVESTIMENTOS				
			17	Saneamento			
				122	Administração Geral		

**Total Geral do Programa: 22.099.600,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 216 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 58 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0031	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES REALIZADAS	% PERCENTUAL	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				100	200,00
	030400	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
		1200	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	

---

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				100	1.000,00
	030400	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
		1216	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDE ADUTORA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	

---

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				100	50.000,00
	030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO				
		1201	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE CAPTAÇÃO			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 217 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 59 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	100	200,00
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
1202	REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA ETA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

---

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	100	200,00
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
1203	CONSTRUÇÃO DE REPRESA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

---

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	100	200,00
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
1204	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

---

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	100	200,00
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
1205	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 218 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 60 of 64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 01/01/2023**

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS						
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					100	186.300,00
1208	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO						
17	Saneamento						
512	Saneamento Básico Urbano						

---

**Total Geral do Programa: 238.300,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 219 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 61 of 64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição					
0032	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ESGOTO					
<b>Metas</b>						
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	AÇÕES REALIZADAS		% PERCENTUAL	100	100	
<b>Ações</b>						
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>		
					<i>Meta</i>	
					<i>Valor</i>	
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				100	175.000,00
	030400	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
		1206	AMPLIAÇÃO E MELHORIA REDE COLETADORA E EMISSÃO ESGOTO SANITÁRIO			
		17	Saneamento			
		512	Saneamento Básico Urbano			
-----						
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				100	200,00
	030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO				
		1207	CONSTRUÇÃO MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE REC E EST DE TRATAMENTO DE ESGOTO			
		17	Saneamento			
		512	Saneamento Básico Urbano			
-----						
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>175.200,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 220 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 62 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição
0036	ADMINISTRAÇÃO GERAL - IAPEN

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	% PERCENTUAL	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0002	INST. DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	1.000.000,00
	040100	INST. DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
		2300	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IAPEN			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

---

**Total Geral do Programa: 1.000.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 221 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 63 of 64

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

Programa	Descrição					
0037	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTA					
<b>Metas</b>						
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	AÇÕES ADMINISTRATIVAS		%	PERCENTUAL	100	100
<b>Ações</b>						
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	228.000,00
	040100	INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
		0004	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - IAPEN			
			28	Encargos Especiais		
			846	Outros Encargos Especiais		
-----						
0002	INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	14.500.000,00
	040100	INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
		2301	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO EM REPARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
			09	Previdência Social		
			272	Previdência do Regime Estatutário		
-----						
0002	INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	17.420.000,00
	040100	INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
		2303	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
			09	Previdência Social		
			272	Previdência do Regime Estatutário		
-----						
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>32.148.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 222 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Page 64 of 64

Lei: 00, Data: 01/01/2023

**Total Geral da LDO: 260.868.450,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 223 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

#### 2024

Page 1 of 1

Lei: 00, Data: 01/01/2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	246.122.292,47	236.228.176,31	16.408.152.831,33330	104,66860	260.889.630,02	245.236.252,22	15.346.448.824,70590	103,05970	271.325.215,22	260.472.206,61	15.960.306.777,64710	100,06680
Receitas Primárias ( I )	229.080.355,42	219.871.325,14	15.272.023.694,66670	97,42120	242.825.176,74	228.255.666,14	14.283.833.925,88240	95,92370	252.538.183,82	242.436.656,47	14.855.187.283,52940	93,13810
Receitas Primárias Correntes	227.819.281,60	218.660.946,49	15.187.952.106,66670	96,88490	241.488.438,49	226.999.132,19	14.205.202.264,11770	95,39560	251.147.976,04	241.102.057,00	14.773.410.355,29410	92,62540
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.895.032,89	30.612.852,57	2.126.335.526,00000	13,56400	33.808.734,86	31.780.210,77	1.988.749.109,41180	13,35550	35.161.084,26	33.754.640,89	2.068.299.074,11760	12,96770
Transferências Correntes	144.957.900,85	139.130.593,24	9.663.860.056,66670	61,64640	153.655.374,90	144.436.052,41	9.038.551.464,70590	60,69880	159.801.589,90	153.409.526,30	9.400.093.523,52940	58,93610
Demais Receitas Primárias Correntes	50.966.347,86	48.917.500,68	3.397.756.524,00000	21,67450	54.024.328,73	50.782.869,01	3.177.901.690,00000	21,34130	56.185.301,88	53.937.889,81	3.305.017.757,64710	20,72160
Receitas Primárias de Capital	1.261.073,82	1.210.378,65	84.071.588,00000	0,53630	1.336.738,25	1.256.533,95	78.631.661,76470	0,52810	1.390.207,78	1.334.599,47	81.776.928,23530	0,51270
Despesa Total	238.940.752,77	229.335.334,51	15.929.383.518,00000	101,61450	253.277.197,94	238.080.566,06	14.898.658.702,35290	100,05260	263.408.285,85	252.871.954,42	15.494.605.050,00000	97,14700
Despesas Primárias ( II )	243.859.014,32	234.055.881,94	16.257.267.621,33330	103,70610	258.490.555,18	242.981.121,88	15.205.326.775,29420	102,11200	268.830.177,39	258.076.970,29	15.813.539.846,47060	99,14670
Despesas Primárias Correntes	213.228.387,88	204.656.606,69	14.215.225.858,66670	90,67980	226.022.091,15	212.460.765,69	13.295.417.126,47060	89,28590	235.062.974,80	225.660.455,81	13.827.233.811,76470	86,69310
Pessoal e Encargos Sociais	103.244.436,90	99.094.010,54	6.882.962.460,00000	43,90680	109.439.103,11	102.872.756,93	6.437.594.300,58820	43,23190	113.816.667,24	109.264.000,55	6.695.098.072,94120	41,97650
Outras Despesas Correntes	109.983.950,98	105.562.596,15	7.332.263.398,66670	46,77300	116.582.988,04	109.588.008,76	6.857.822.825,88240	46,05400	121.246.307,56	116.396.455,26	7.132.135.738,82350	44,71660
Despesas Primárias de Capital	15.958.523,51	15.316.990,86	1.063.901.567,33330	6,78670	16.916.034,92	15.901.072,83	995.060.877,64710	6,68240	17.592.676,32	16.888.969,26	1.034.863.312,94120	6,48830
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	14.672.102,93	14.082.284,39	978.140.195,33330	6,23960	15.552.429,11	14.619.283,36	914.848.771,17650	6,14370	16.174.526,27	15.527.545,22	951.442.721,76470	5,96530
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = ( I - II )	-14.778.658,90	-14.184.556,80	-985.243.926,66660	-6,28490	-15.665.378,44	-14.725.455,74	-921.492.849,41180	-6,18830	-16.291.993,57	-15.640.313,82	-958.352.562,94120	-6,00860
Dívida Pública Consolidada	12.904.924,92	12.386.146,94	860.328.328,00000	5,48810	13.679.220,42	12.858.467,19	804.660.024,70590	5,40370	14.226.389,23	13.657.333,66	836.846.425,29410	5,24680
Dívida Consolidada Líquida	-29.994.460,59	-28.788.683,27	-1.999.630.706,00000	-12,75580	-31.794.128,23	-29.886.480,53	-1.870.242.837,05880	-12,55970	-33.065.893,35	-31.743.257,62	-1.945.052.550,00000	-12,19500
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	50.859.791,89	48.815.228,26	3.390.652.792,66670	21,62920	-1.799.667,64	-1.097.797,26	129.387.868,94120	0,19610	-1.271.765,12	-1.856.777,09	-74.809.712,94120	0,36470

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 28/abr/2023 13h e 33m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 224 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	201.498.910,00	948.238.275,86210	119,08650	218.305.502,347	527.775.942,75860	109,62160	16.806.592,34	8,34000
Receitas Primárias (I)	179.845.997,02	201.586.104,13790	106,28950	202.285.701,336	475.369.011,37930	101,57730	22.439.704,31	12,48000
Despesa Total	237.341.989,12	184.206.521,37930	140,26980	211.064.564,087	278.088.416,55170	105,98560	-26.277.425,04	-11,07000
Despesas Primárias (II)	236.651.669,26	160.402.388,27590	139,86190	207.955.462,417	470.878.014,13790	104,42440	-28.696.206,85	-12,13000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = ( I - II )	-56.805.672,24	958.816.284,13800	-33,57240	-5.669.761,08	95.509.002,75860	-2,84710	51.135.911,16	-90,01900
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.904.924,92	444.997.411,03450	7,62690	12.037.456,63	15.084.711,37930	6,04460	-867.468,29	-6,72000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	-29.994.460,59	34.291.744,48280	-17,72680	1.472.120,19	50.762.765,17240	0,73920	31.466.580,78	-104,91000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	3.855.066,42	132.933.324,82760	2,27840	1.472.120,19	50.762.765,17240	0,73920	-2.382.946,23	-61,81000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 28/abr/2023 13h e 34m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 225 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	177.511.919,00	182.694.739,25	2,92	206.895.262,81	13,25	246.122.292,47	18,96	260.889.630,01	6,00	271.325.215,21	4,00	
Receitas Primárias ( I )	164.591.375,04	169.589.368,29	3,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total	177.511.919,00	175.560.775,79	-1,10	386.725.628,99	120,28	238.940.752,77	-38,21	253.277.197,93	6,00	263.408.285,85	4,00	
Despesas Primárias ( II )	177.511.919,00	171.200.850,11	-3,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = ( I - II )	-12.920.543,96	-1.611.481,82	-87,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	-5.891.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.904.924,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.809.028,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.994.460,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	169.835.360,70	176.300.423,38	3,81	194.481.547,04	10,31	236.228.176,31	21,47	245.236.252,21	3,81	260.472.206,61	6,21	
Receitas Primárias ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total	169.488.380,26	169.416.148,63	-0,04	363.522.091,25	114,57	229.335.334,51	-36,91	238.080.566,06	3,81	252.871.954,42	6,21	
Despesas Primárias ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = ( I - II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 28/abr/2023 13h e 35m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 226 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 2024

Page 1 of 1

Lei: 00, Data: 01/01/2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	611.503.535,33	100,000	297.062.909,59	100,000	151.414.300,32	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>611.503.535,33</b>	<b>100,00</b>	<b>297.062.909,59</b>	<b>100,00</b>	<b>151.414.300,32</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 28/abr/2023 13h e 36m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 227 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 1 of 1

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	184.557,79	105.300,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	184.345,00	105.300,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	70,93	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	70,93	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	70,93	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	289.857,79	105.300,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 28/abr/2023 13h e 37m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 228 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Page 1 of 3

Lei: 00, Data: 01/01/2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

#### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	107.791.581,56	11.184.419,96	9.030.685,36
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	11.875.039,92	4.261.961,54	2.736.475,26
Civil	1.877.279,11	4.261.961,54	2.736.475,26
Ativo	253.658,23	84.173,49	2.633.386,49
Inativo	14.444,65	0,00	103.088,77
Pensionista	1.609.176,23	4.177.788,05	0,00
Militar	9.997.760,81	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	9.997.760,81	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	15.071.549,35	1.879,48	1.479.796,30
Civil	0,00	939,74	1.479.796,30
Ativo	0,00	0,00	1.479.796,30
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	939,74	0,00
Militar	15.071.549,35	939,74	0,00
Ativo	2.184.819,26	0,00	0,00
Inativo	12.886.730,09	939,74	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	21.307.838,46	6.920.578,94	4.814.413,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	4.814.413,80
Outras Receitas Patrimoniais	21.307.838,46	6.920.578,94	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	59.537.153,83	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Actuarial (II)	59.537.153,83	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(III)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>48.254.427,73</b>	<b>11.184.419,96</b>	<b>9.030.685,36</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>48.254.427,73</b>	<b>11.184.419,96</b>	<b>9.030.685,36</b>

	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 229 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Page 2 of 3

Lei: 00, Data: 01/01/2023

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.184.819,26	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	50,00	1.294,00	2.269,20
Investimentos e Aplicações	145.725.448,61	146.476.497,04	143.557.252,90
Outro Bens e Direitos	-1.373.956,38	0,00	0,00

#### PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
<b>RECEITAS CORRENTES(VII)</b>	<b>14.461.852,95</b>	<b>19.683.194,52</b>	<b>6.534.958,04</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	5.851.398,59	8.860.200,83	2.250.129,65
Civil	5.851.398,59	3.437.653,69	2.250.129,65
Ativo	52.220,11	44.483,07	2.074.831,97
Inativo	14.444,02	17.519,49	45.985,24
Pensionista	5.784.734,46	3.375.651,13	129.312,44
Militar	0,00	5.422.547,14	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	5.422.547,14	0,00
Receita de Contribuições Patronais	225.926,67	7.894,72	4.058.572,82
Civil	222.207,37	3.947,36	4.058.572,82
Ativo	0,00	0,00	4.058.572,82
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	222.207,37	3.947,36	0,00
Militar	3.719,30	3.947,36	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	3.719,30	3.947,36	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.384.527,69	10.815.098,97	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.384.527,69	10.815.098,97	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	226.255,57
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	226.255,57
<b>RECEITAS DE CAPITAL(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>14.461.852,95</b>	<b>19.683.194,52</b>	<b>6.534.958,04</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>14.461.852,95</b>	<b>19.683.194,52</b>	<b>6.534.958,04</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	29.190,64	1.307.786,78	340.000,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 230 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Page 3 of 3

Lei: 00, Data: 01/01/2023

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 28/abr/2023 13h e 38m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 231 de 237



**Prefeitura Municipal de Garça - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2024**

Page 1 of 4

Lei: 00, Data: 01/01/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
2023	13.467.616,10	15.970.645,24	-2.503.029,14	173.336.273,23
2024	13.580.444,06	16.182.108,59	-2.601.664,53	170.734.608,70
2025	13.694.400,31	16.456.273,03	-2.761.872,72	167.972.735,98
2026	13.809.496,12	16.856.172,38	-3.046.676,26	164.926.059,72
2027	13.925.742,89	16.961.862,86	-3.036.119,97	161.889.939,75
2028	14.043.152,13	17.166.241,92	-3.123.089,79	158.766.849,96
2029	14.161.735,46	17.462.999,97	-3.301.264,51	155.465.585,45
2030	14.281.504,62	17.726.254,81	-3.444.750,19	152.020.835,26
2031	14.402.471,47	18.081.300,22	-3.678.828,75	148.342.006,51
2032	14.524.647,99	18.495.978,84	-3.971.330,85	144.370.675,66
2033	14.648.046,28	19.254.979,11	-4.606.932,83	139.763.742,83
2034	14.772.678,55	19.726.140,81	-4.953.462,26	134.810.280,57
2035	14.898.557,15	20.162.258,20	-5.263.701,05	129.546.579,52
2036	15.025.694,52	20.657.399,44	-5.631.704,92	123.914.874,60
2037	15.154.103,28	21.492.129,88	-6.338.026,60	117.576.848,00
2038	15.283.796,12	22.194.457,87	-6.910.661,75	110.666.186,25
2039	15.414.785,89	23.421.738,78	-8.006.952,89	102.659.233,36
2040	15.547.085,55	24.231.532,78	-8.684.447,23	93.974.786,13
2041	15.680.708,21	25.377.765,09	-9.697.056,88	84.277.729,25
2042	15.815.667,10	26.169.798,22	-10.354.131,12	73.923.598,13
2043	15.951.975,58	26.847.595,10	-10.895.619,52	63.027.978,61
2044	16.089.647,15	27.518.807,77	-11.429.160,62	51.598.817,99
2045	16.228.695,42	28.183.508,90	-11.954.813,48	39.644.004,51
2046	16.369.134,19	29.029.018,91	-12.659.884,72	26.984.119,79
2047	14.326.158,08	29.866.100,70	-15.539.942,62	11.444.177,17
2048	14.469.419,66	31.443.841,35	-16.974.421,69	-5.530.244,52
2049	14.614.113,85	31.952.148,46	-17.338.034,61	-22.868.279,13
2050	14.760.254,99	32.456.003,09	-17.695.748,10	-40.564.027,23
2051	14.907.857,54	32.674.578,74	-17.766.721,20	-58.330.748,43
2052	15.056.936,12	33.092.099,57	-18.035.163,45	-76.365.911,88
2053	15.207.505,48	33.131.356,82	-17.923.851,34	-94.289.763,22
2054	15.359.580,53	33.202.092,35	-17.842.511,82	-112.132.275,04
2055	15.513.176,34	33.220.267,39	-17.707.091,05	-129.839.366,09
2056	15.668.308,10	33.177.266,15	-17.508.958,05	-147.348.324,14
2057	15.824.991,18	32.949.679,07	-17.124.687,89	-164.473.012,03
2058	15.983.241,09	32.913.257,57	-16.930.016,48	-181.403.028,51
2059	16.143.073,51	32.988.089,62	-16.845.016,11	-198.248.044,62
2060	16.304.504,24	33.063.060,40	-16.758.556,16	-215.006.600,78
2061	16.467.549,28	33.138.168,16	-16.670.618,88	-231.677.219,66
2062	16.632.224,78	33.213.411,21	-16.581.186,43	-248.258.406,09
2063	16.798.547,02	33.288.787,93	-16.490.240,91	-264.748.647,00
2064	16.966.532,49	33.364.296,76	-16.397.764,27	-281.146.411,27
2065	17.136.197,82	33.439.936,06	-16.303.738,24	-297.450.149,51
2066	17.308.559,80	33.515.704,45	-16.207.144,65	-313.657.294,16
2067	17.480.635,39	33.591.600,45	-16.110.965,06	-329.768.259,22
2068	17.655.441,75	33.667.622,67	-16.012.180,92	-345.780.440,14
2069	17.831.996,17	33.743.769,77	-15.911.773,60	-361.692.213,74
2070	18.010.316,13	33.820.040,47	-15.809.724,34	-377.501.938,08
2071	18.190.419,29	33.896.433,50	-15.706.014,21	-393.207.952,29
2072	18.372.323,48	33.972.947,66	-15.600.624,18	-408.808.576,47
2073	18.556.046,72	34.049.581,81	-15.493.535,09	-424.302.111,56
2074	18.741.607,18	34.126.334,83	-15.384.727,65	-439.686.839,21
2075	18.920.023,26	34.203.205,65	-15.283.182,39	-454.970.021,60
2076	19.118.313,49	34.280.193,26	-15.161.879,77	-470.131.901,37
2077	19.309.496,62	34.357.296,68	-15.047.800,06	-485.179.701,43
2078	19.502.591,59	34.434.514,98	-14.931.923,39	-500.111.624,82
2079	19.697.617,51	34.511.847,27	-14.814.229,76	-514.925.854,58



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 232 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Page 2 of 4

Lei: 00, Data: 01/01/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2080	19.894.593,68	34.589.292,71	-14.694.699,03	-529.620.553,61
2081	20.093.539,62	34.666.850,49	-14.573.310,87	-544.193.864,48
2082	20.294.475,01	34.744.519,85	-14.450.044,84	-558.643.909,32
2083	20.497.419,76	34.822.300,08	-14.324.880,32	-572.968.789,64
2084	20.702.393,96	34.219.064,96	-13.516.671,00	-586.485.460,64
2085	20.909.417,90	34.306.874,92	-13.397.457,02	-599.882.917,66
2086	21.118.512,08	34.394.652,56	-13.276.140,48	-613.159.058,14
2087	21.329.697,20	34.482.399,35	-13.152.702,15	-626.311.760,29
2088	21.542.994,17	34.570.116,80	-13.027.122,63	-639.338.882,92
2089	21.758.424,11	34.657.806,41	-12.899.382,30	-652.238.265,22
2090	21.976.008,36	34.745.469,69	-12.769.461,33	-665.007.726,55
2091	22.195.768,44	34.833.108,18	-12.637.339,74	-677.645.066,29
2092	22.417.726,12	34.920.723,42	-12.502.997,30	-690.148.063,59
2093	22.641.903,38	35.008.316,95	-12.366.413,57	-702.514.477,16
2094	22.868.322,42	35.095.890,35	-12.227.567,93	-714.742.045,09
2095	23.097.005,64	35.183.445,18	-12.086.439,54	-726.828.484,63
2096	23.327.975,70	35.270.983,04	-11.943.007,34	-738.771.491,97
2097	23.561.255,46	35.358.505,53	-11.797.250,07	-750.568.742,04



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 233 de 237



**Prefeitura Municipal de Garça - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2024**

Page 3 of 4

Lei: 00, Data: 01/01/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2023	13.467.616,10	15.970.645,24	-2.503.029,14	173.336.273,23
2024	13.580.444,06	16.182.108,59	-2.601.664,53	170.734.608,70
2025	13.694.400,31	16.456.273,03	-2.761.872,72	167.972.735,98
2026	13.809.496,12	16.856.172,38	-3.046.676,26	164.926.059,72
2027	13.925.742,89	16.961.862,86	-3.036.119,97	161.889.939,75
2028	14.043.152,13	17.166.241,92	-3.123.089,79	158.766.849,96
2029	14.161.735,46	17.462.999,97	-3.301.264,51	155.465.585,45
2030	14.281.504,62	17.726.254,81	-3.444.750,19	152.020.835,26
2031	14.402.471,47	18.081.300,22	-3.678.828,75	148.342.006,51
2032	14.524.647,99	18.495.978,84	-3.971.330,85	144.370.675,66
2033	14.648.046,28	19.254.979,11	-4.606.932,83	139.763.742,83
2034	14.772.678,55	19.726.140,81	-4.953.462,26	134.810.280,57
2035	14.898.557,15	20.162.258,20	-5.263.701,05	129.546.579,52
2036	15.025.694,52	20.657.399,44	-5.631.704,92	123.914.874,60
2037	15.154.103,28	21.492.129,88	-6.338.026,60	117.576.848,00
2038	15.283.796,12	22.194.457,87	-6.910.661,75	110.666.186,25
2039	15.414.785,89	23.421.738,78	-8.006.952,89	102.659.233,36
2040	15.547.085,55	24.231.532,78	-8.684.447,23	93.974.786,13
2041	15.680.708,21	25.377.765,09	-9.697.056,88	84.277.729,25
2042	15.815.667,10	26.169.798,22	-10.354.131,12	73.923.598,13
2043	15.951.975,58	26.847.595,10	-10.895.619,52	63.027.978,61
2044	16.089.647,15	27.518.807,77	-11.429.160,62	51.598.817,99
2045	16.228.695,42	28.183.508,90	-11.954.813,48	39.644.004,51
2046	16.369.134,19	29.029.018,91	-12.659.884,72	26.984.119,79
2047	14.326.158,08	29.866.100,70	-15.539.942,62	11.444.177,17
2048	14.469.419,66	31.443.841,35	-16.974.421,69	-5.530.244,52
2049	14.614.113,85	31.952.148,46	-17.338.034,61	-22.868.279,13
2050	14.760.254,99	32.456.003,09	-17.695.748,10	-40.564.027,23
2051	14.907.857,54	32.674.578,74	-17.766.721,20	-58.330.748,43
2052	15.056.936,12	33.092.099,57	-18.035.163,45	-76.365.911,88
2053	15.207.505,48	33.131.356,82	-17.923.851,34	-94.289.763,22
2054	15.359.580,53	33.202.092,35	-17.842.511,82	-112.132.275,04
2055	15.513.176,34	33.220.267,39	-17.707.091,05	-129.839.366,09
2056	15.668.308,10	33.177.266,15	-17.508.958,05	-147.348.324,14
2057	15.824.991,18	32.949.679,07	-17.124.687,89	-164.473.012,03
2058	15.983.241,09	32.913.257,57	-16.930.016,48	-181.403.028,51
2059	16.143.073,51	32.988.089,62	-16.845.016,11	-198.248.044,62
2060	16.304.504,24	33.063.060,40	-16.758.556,16	-215.006.600,78
2061	16.467.549,28	33.138.168,16	-16.670.618,88	-231.677.219,66
2062	16.632.224,78	33.213.411,21	-16.581.186,43	-248.258.406,09
2063	16.798.547,02	33.288.787,93	-16.490.240,91	-264.748.647,00
2064	16.966.532,49	33.364.296,78	-16.397.764,29	-281.146.411,29
2065	17.136.197,82	33.439.936,06	-16.303.738,24	-297.450.149,53
2066	17.307.559,80	33.515.704,45	-16.208.144,65	-313.658.294,18
2067	17.480.635,69	33.591.600,45	-16.110.964,76	-329.769.258,94
2068	17.655.441,75	33.667.622,67	-16.012.180,92	-345.781.439,86
2069	17.831.996,17	33.743.769,77	-15.911.773,60	-361.693.213,46
2070	18.010.316,13	33.820.040,47	-15.809.724,34	-377.502.937,80
2071	18.190.419,29	33.896.433,50	-15.706.014,21	-393.208.952,01
2072	18.372.323,48	33.972.947,66	-15.600.624,18	-408.809.576,19
2073	18.556.046,72	34.049.581,81	-15.493.535,09	-424.303.111,28
2074	18.741.607,18	34.126.334,83	-15.384.727,65	-439.687.838,93
2075	18.929.023,26	34.203.205,65	-15.274.182,39	-454.962.021,32
2076	19.118.313,49	34.280.193,26	-15.161.879,77	-470.123.901,09
2077	19.309.496,62	34.357.296,68	-15.047.800,06	-485.171.701,15
2078	19.502.591,59	34.434.514,98	-14.931.923,39	-500.103.624,54
2079	19.697.617,51	34.511.847,27	-14.814.229,76	-514.917.854,30



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 234 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Page 4 of 4

Lei: 00, Data: 01/01/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2080	19.894.593,68	34.589.292,71	-14.694.699,03	-529.612.553,33
2081	20.093.539,62	34.666.850,49	-14.573.310,87	-544.185.864,20
2082	20.294.475,01	34.744.519,85	-14.450.044,84	-558.635.909,04
2083	20.497.419,76	34.822.300,08	-14.324.880,32	-572.960.789,36
2084	20.702.393,96	34.219.064,96	-13.516.671,00	-586.477.460,36
2085	20.909.417,90	34.306.874,92	-13.397.457,02	-599.874.917,38
2086	21.118.512,08	34.394.652,56	-13.276.140,48	-613.151.057,86
2087	21.329.697,20	34.482.399,35	-13.152.702,15	-626.303.760,01
2088	21.542.994,17	34.570.116,80	-13.027.122,63	-639.330.882,64
2089	21.758.424,11	34.657.806,14	-12.899.382,03	-652.230.264,67
2090	21.976.008,36	34.745.469,69	-12.769.461,33	-664.999.726,00
2091	22.195.768,44	34.833.108,18	-12.637.339,74	-677.637.065,74
2092	22.417.726,12	34.920.723,42	-12.502.997,30	-690.140.063,04
2093	22.641.903,38	35.008.316,95	-12.366.413,57	-702.506.476,61
2094	22.868.322,42	35.095.890,35	-12.227.567,93	-714.734.044,54
2095	23.097.005,64	35.183.445,18	-12.086.439,54	-726.820.484,08
2096	23.327.975,70	35.270.983,04	-11.943.007,34	-738.763.491,42
2097	23.561.255,46	35.358.505,53	-11.797.250,07	-750.560.741,49

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 28/abr/2023 13h e 39m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 235 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

#### 2024

Page 1 of 1

Lei: 00, Data: 01/01/2023

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	ISENÇÃO	ARTIGO 202 DA CTM 3220/97 - ARTIGO 258 DA LOM (LEI MUNICIPAL 4356/2010 E LEI 4684/2011	50.000,00	40.000,00	30.000,00	CONFORME INCISO I DO ARTIGO 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	REMISSÃO	ARTIGO 77 DA CTM 3220/97	4.000,00	3.000,00	2.000,00	CONFORME INCISO I DO ARTIGO 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA. Data/hora da emissão: 28/abr/2023 13h e 41m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 236 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

Page 1 of 1

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Lei: 00, Data: 01/01/2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 28/abr/2023 13h e 46m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 237 de 237



### Prefeitura Municipal de Garça - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

Page 1 of 1

Lei: 00, Data: 01/01/2023

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>			<b>0,00</b>
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 28/abr/2023 13h e 47m"